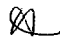




EMENDA À REDAÇÃO FINAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL**

aprovada em 20 / 03 / 2018. 
Secretário.

Inclui o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de dezembro, e dá outras providências.

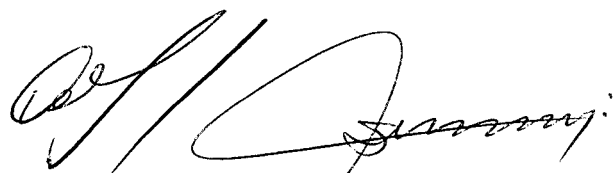
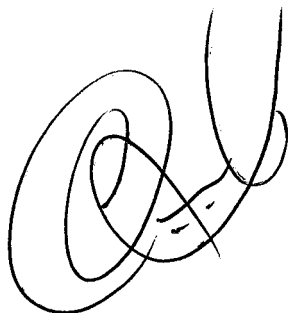
Altere-se a ementa do Projeto em epígrafe, conforme segue:

“Inclui o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de dezembro, e dá outras providências.”

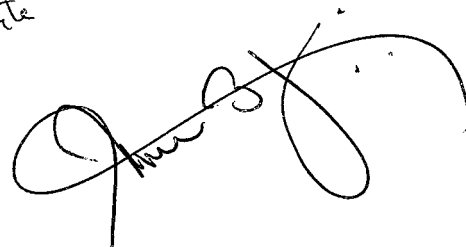
JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLL nº 250/17 à melhor técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 611, de 3 de fevereiro de 2009.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2018.



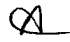
Heigo Duarte





REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

aprovada em 20/03/2018. 

Secretária

Inclui o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo único. O evento referido no *caput* deste artigo tem o objetivo de oferecer lazer e cultura aos moradores do Bairro Rubem Berta e aos demais participantes.

Art. 2º Durante o Festival Cohab É Só Rap, deverão ser:

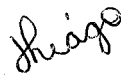
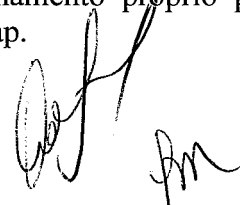
I – divulgados os trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas da área, como o grafite, o *disc jockey* (DJ), o mestre de cerimônia (MC), o *break* (*b-boy* e *b-girl*) e demais elementos do movimento *hip-hop* que visem à integração social como ferramenta de transformação social; e

II – realizadas atividades culturais ligadas ao movimento *hip-hop* do Município de Porto Alegre e aos demais setores da cultura urbana gaúcha, como oficinas, competições (batalhas de MCs), debates, grupos de trabalhos e palestras, que visem a difundir a cultura do movimento *hip-hop* e promover integração entre os moradores da Zona Norte do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Para viabilizar a multidisciplinaridade cultural do movimento *hip-hop*, os eventos, as competições e as outras atividades referidas nos incisos do *caput* deste artigo deverão contar com a participação de instituições públicas, entidades da sociedade civil e demais entidades com atuação na área.

Art. 3º Visando a orientar, fiscalizar e auxiliar na elaboração da programação artística e na divulgação do Festival Cohab É Só Rap, fica instituída a sua curadoria, que será formada por membros do movimento *hip-hop* do Bairro Rubem Berta.

Art. 4º O Executivo Municipal providenciará aparelhamento próprio para a realização das atividades artísticas e culturais do Festival Cohab É Só Rap.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20 / 03 / 2018.


Secretário

Art. 5º Para viabilizar a realização do Festival Cohab É Só Rap, poderá haver a participação da iniciativa privada.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O orçamento do Festival Cohab É Só Rap poderá ser complementado por dotações de secretarias ou autarquias ligadas à cultura e à educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.






Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2252/17
PLL Nº 250/17
Fl. 03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

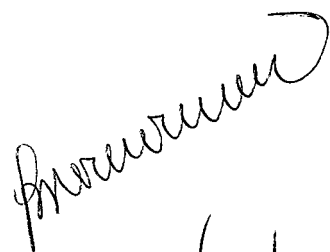
REDAÇÃO FINAL

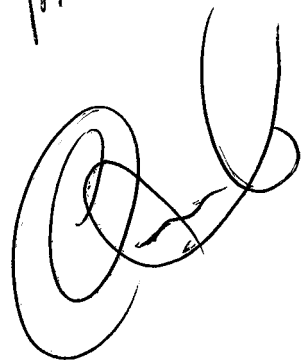
Aprovada em 20 / 03 / 2018.


Secretária

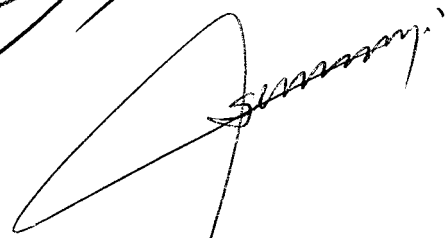
ANEXO

DEZEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Semana que incluir o dia 12.	FESTIVAL COHAB É SÓ RAP	O evento tem o objetivo de oferecer lazer e cultura aos moradores do Bairro Rubem Berta e aos demais participantes, por meio da realização de atividades culturais ligadas ao movimento <i>hip-hop</i> do Município de Porto Alegre e aos demais setores da cultura urbana gaúcha, bem como da divulgação dos trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas da área. Local: Bairro Rubem Berta.








Luizgo Duarte

